



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 100

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2015

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Protocolo

Página 3540

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Direção Regional da Educação

Direção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 740/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 102 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 54.896,71€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de maio de 2015, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K)

20 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 741/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 099 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 108.057,44€ à CASA – Bernardo Manuel Silveira Estrela – São Miguel, destinada à comparticipação de despesas com a construção da creche do Centro Social de Acolhimento, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.1 - Apoio à Infância e Juventude e Classificação Económica 08.07.01 O).

19 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 742/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 098 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 11.588,55€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião, destinada à comparticipação das despesas relativas à empreitada de construção do Lar de idosos e Centro de Dia em São Sebastião, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

19 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 743/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 103 da Secretária Regional da Solidariedade Social, 20 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 18.653,77€ à Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, destinado à comparticipação das despesas com as obras de reabilitação de edifício para instalação provisória da Associação, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

20 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 744/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 101 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 17.486,64€ à Associação Seara do Trigo – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para Lar Residencial dos Valados, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

19 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 745/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 100 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 7.559,56€ ao Centro Infantil de Angra do Heroísmo - Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de remodelação e ampliação da Creche e Jardim-de-infância “O Baloço”, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

19 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 746/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 8 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 5.000,00€ à Casa da Providência de São José, destinada à 2ª comparticipação para as despesas referentes à 1ª fase de implementação do projeto do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, da Ilha de S. Jorge, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e rubrica 04.07.01 O).

18 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 747/2015 de 26 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 4 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 4.500,00€ ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Luz (Graciosa), destinada à 2ª comparticipação para as despesas referentes à 1ª fase de implementação do projeto do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, da Ilha do Pico, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e rubrica 04.07.01 O).

18 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Protocolo n.º 13/2015 de 26 de Maio de 2015

Entre:

A Secretaria Regional da Solidariedade Social, contribuinte 600083748, representada pela sua secretária regional, Andreia Martins Cardoso da Costa, adiante designada por primeira outorgante; e

A Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Dr. João de Deus Vieira, n.º 65, 9580-528 Vila do Porto, contribuinte 512017026, representada pelo seu Provedor, José Humberto de Medeiros Chaves, adiante designada por segunda outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação ao abrigo do disposto nos n.ºs. 2 a 4 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, conjugado o n.º 2 do artigo 60.º e o artigo 61.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2004/A, de 26 de março, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**(Objeto)**

1 - O presente protocolo tem por objeto a execução de obras de remodelação e reabilitação do prédio, com afetação de habitação, sito na rua Frei Gonçalo Velho, 41, Vila do Porto, inscrito no artigo 642 da matriz predial urbana e descrito na respetiva conservatória do registo predial com o n.º 1635, propriedade da segunda outorgante, para ser afeto a realojamento de agregado familiar com processo aberto nos serviços da primeira outorgante, em regime de arrendamento apoiado.

2 – De acordo com o levantamento das obras a executar e o orçamento das mesmas, o custo estimado é de 20 919,30 € (vinte mil, novecentos e dezanove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA**(Competências das partes contratantes)**

1 - Compete à primeira outorgante, no âmbito das suas competências em matéria de habitação, o seguinte:

a) Conceder uma comparticipação financeira, a fundo perdido, no montante de 14 750,00 € (catorze mil, setecentos e cinquenta euros), para aquisição de materiais de construção, o que corresponde a cerca de 60% do investimento previsto.

**JORNAL OFICIAL**

- b) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado;
- c) Acompanhar a obra em termos de aplicação da verba atribuída ao fim previsto no presente contrato.

2 – Compete à segunda outorgante, como dona da obra, o seguinte:

- a) Financiar o projeto com a componente mão de obra;
- b) Licenciar a obra caso a tal esteja sujeita;
- c) Fiscalizar, acompanhar e gerir a obra;
- d) Garantir que a obra é executada de acordo com as regras da boa execução;
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diferente do referido na cláusula primeira;
- f) Gerir, executar e zelar pelo bom funcionamento e utilização dos recursos adstritos à ação do presente contrato;
- g) Realizar os trabalhos descritos no relatório técnico;
- h) Aplicar o arrendamento apoiado, previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro;
- i) Comunicar, por escrito, no prazo de dez dias úteis, à Secretaria Regional da Solidariedade Social qualquer ocorrência passível de prejudicar a realização da obra nos termos pretendidos ou de atrasar a sua conclusão;
- j) Cooperar nas ações de fiscalização e controlo exercidas pelos serviços da primeira outorgante, quer na execução dos trabalhos, quer no acatamento das obrigações supervenientes;
- k) Elaborar relatório técnico de acompanhamento da obra e do montante investido e remetê-lo à Direção Regional da Habitação;
- l) Apresentar à Direção Regional da Habitação os documentos comprovativos da despesa emitidos pelos respetivos fornecedores dos bens e pelos prestadores dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA**(Norma financeira)**

1 - A comparticipação financeira prevista na alínea a) do n.º 1 da cláusula anterior será concretizada em duas prestações, no valor de 7 375,00 € (sete mil, trezentos e setenta e cinco euros) cada.

2 – A primeira prestação será transferida com o início das obras e a segunda mediante auto de vistoria a efetuar pelos serviços da primeira outorgante.

**JORNAL OFICIAL**

3 – A comparticipação financeira será assegurada pela dotação do capítulo 50 - despesas do plano, divisão 8 – habitação e renovação urbana, classificação económica 08.07.01 - instituições particulares.

CLÁUSULA QUARTA**(Sobreposição de financiamento)**

Caso seja detetado, relativamente às obrigações abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da primeira outorgante, tendo em conta o custo final inerente à prossecução das mesmas, e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a segunda outorgante obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos.

CLÁUSULA QUINTA**(Fiscalização)**

A Secretaria Regional da Solidariedade Social, através da Direção Regional da Habitação, reserva-se o direito de, a todo o tempo e sem necessidade de comunicação prévia, proceder às ações de fiscalização que reputar por convenientes, tendo em vista aquilatar da conformidade da aplicação da comparticipação concedida com o estipulado no presente contrato, proporcionando-lhe todos os meios materiais e documentais necessários ao exercício dessa missão.

CLÁUSULA SEXTA**(Resolução do contrato)**

1 - O não cumprimento de alguma ou algumas das obrigações assumidas neste contrato por qualquer das partes outorgantes, confere à outra o direito de o resolver.

2 - A resolução será comunicada à parte faltosa, por carta registada com aviso de receção, e produzirá efeitos a partir da data da assinatura de tal aviso.

3 - Sem prejuízo do estipulado no n.º 1, caso o incumprimento seja da responsabilidade da segunda outorgante, à primeira outorgante assiste-lhe o direito de exigir a restituição, total ou parcial, da comparticipação financeira concedida, bem como suspender o pagamento ou a transferência das prestações que à data do incumprimento se encontrem por realizar.

CLÁUSULA SÉTIMA**(Prazo de vigência)**

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura pelas partes e caduca a 31 de dezembro de 2015.

Feito em duplicado, aos 4 dias do mês de maio de 2015

**JORNAL OFICIAL**

Pela Secretaria Regional da Solidariedade Social, A Secretária Regional, *Andreia Martins Cardoso da Costa*. - Pela Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, O Provedor, *José Humberto de Medeiros Chaves*

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1079/2015 de 26 de Maio de 2015

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização do VI Fórum de Natação – Açores 2015, a decorrer de 10 a 12 de julho de 2015, numa iniciativa da ANARA, no Teatro Angrense e Piscinas de Angra do Heroísmo - INATEL, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido Fórum contabiliza a sua 6ª edição e conta com a participação de preletores de referência nacional, cujos objetivos estão centrados na utilidade e operacionalidade dos temas abordados no paradigma regional. Assim sendo, este evento surge como uma alternativa de carácter formativo, proporcionando uma oferta específica, como ferramenta de apoio a todos os profissionais permitindo uma aquisição e atualização contínua de capacidades técnico-pedagógicas essenciais na otimização do processo de ensino aprendizagem. Assim determina-se que:

- Para os professores que desempenhem as suas funções profissionais nos grupos de docência 260 – Educação Física e 620 – Educação Física, que comprovem a sua participação no VI Fórum de Natação – Açores 2015, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

20 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 246/2015 de 26 de Maio de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o seguinte docente:

Filipe Dias Cardoso Jorge, do Grupo de Recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, com o 1.º escalão, índice 167.

20 de maio de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 247/2015 de 26 de Maio de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Tânia Franco Lourenço, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Por despacho de 30 de setembro de 2014:

Maria Elisabete Costa Figueiredo, por 30 dias, com início a 1 de outubro de 2014, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Elisabete Marisa Ferreira Tavares, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 24 de setembro de 2014:

Maria Elisa Barbosa Roriz, por 30 dias, com início a 29 de setembro de 2014, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 19 de setembro de 2014:

Sérgio Serrão da Veiga Caldeira, com início a 11 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 126, no valor de 1.145,79€.

20 de maio de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 248/2015 de 26 de Maio de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada Roberto Ivens:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 14 de abril de 2015:

Olinda Arruda Medeiros, por 30 dias, com início a 15 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada dos Arrifes:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 14 de abril de 2015:

Natércia da Conceição Branco Ferreira, por 30 dias, com início a 15 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 21 de abril de 2015:

Sónea Leomena Silvestre Arruda Machado, por 30 dias, com início a 22 de abril de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Secundária Domingos Rebelo:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 19 de janeiro de 2015:

António José da Costa Tavares, por 30 dias, com início a 20 de janeiro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 29 de abril de 2015:

Maria José Machado Ribeiro, por 30 dias, com início a 4 de maio de 2015, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculado com base no índice 167, no valor de 1.380,57€.

**JORNAL OFICIAL**

20 de maio de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 110/2015 de 26 de Maio de 2015

Entre a Direção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé Catedral, representada pelo Padre Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes, celebra-se, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, o contrato de comparticipação financeira assinado em 6 de maio de 2015, atribuindo, a título de subsídio, o montante de 3.992,48€ (três mil novecentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a 50% do custo da intervenção de conservação e restauro da pintura sobre tela *Nossa Senhora da Conceição*, propriedade da Sé de Angra, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Ação 1 – Aquisição e restauro de bens de valor cultural.

15 de maio de 2015. - A Diretora de Serviços de Património, *Telma Barata de Almeida*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 748/2015 de 26 de Maio de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 14.000€ (catorze mil euros) para a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/069/2014 – Espaço TIC Vitória;

M4.1.C/FUNC. TIC/070/2014 – Espaço TIC Santa Cruz.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

8 de maio de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Despacho n.º 1080/2015 de 26 de Maio de 2015

Considerando o parecer prévio da comissão de análise de candidaturas, nos termos do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional Adjunta da presidência para os Assuntos Parlamentares, nos termos do disposto no artigo 18.º, condicionado aos limites do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto, o seguinte:

1. Aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de Análise de Processos de Candidaturas, na medida Apoio à Difusão Informativa, para o ano de 2015, das seguintes candidatas:

- a) JORNAL DA PRAIA, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- b) Rádio 105 FM, propriedade de PACHECO & FREITAS, LDA;
- c) Jornal O DEVER, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO;
- d) Jornal DIÁRIO INSULAR, propriedade da SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE. LDA.;
- e) Jornal AÇORIANO ORIENTAL, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
- f) RÁDIO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, propriedade do CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO;
- g) Jornal ILHA MAIOR, propriedade do CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO;
- h) JORNAL DO PICO, propriedade de COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO RÁDIO CAIS DO PICO, CRL;
- i) Jornal O MONCHIQUE, propriedade de LER, COMUNICAR, PUBLICAÇÕES, LDA.;
- j) Jornal DIÁRIO DOS AÇORES, propriedade da EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA.;
- k) Jornal CORREIO DOS AÇORES, propriedade de GRÁFICA AÇOREANA, LDA.;
- l) RÁDIO ATLÂNTIDA, propriedade de ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.;
- m) Rádio R80, propriedade de SUPERONDA, SU, LDA.;

**JORNAL OFICIAL**

- n) Jornal A CRENÇA, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO;
- o) Jornal O INCENTIVO, propriedade do ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA.;
- p) Jornal O BALUARTE, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- q) Jornal O BREVES, propriedade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE;
- r) RÁDIO PICO, propriedade da COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL;
- s) Jornal TRIBUNA DAS ILHAS, propriedade de IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL;
- t) Jornal AÇORES 9, propriedade de PAULO RICARDO FERREIRA MELO;

2. Aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de Análise de Processos de Candidaturas, na medida de Apoio Especial à Produção, para o ano de 2015, das seguintes candidaturas:

- a) JORNAL DA PRAIA, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- b) Rádio 105 FM, propriedade de PACHECO & FREITAS, LDA;
- c) Jornal O DEVER, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO;
- d) Jornal DIÁRIO INSULAR, propriedade da SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE. LDA.;
- e) Jornal digital MUNDO AÇORIANO propriedade de PALAVRAS TANTAS – NOTÍCIAS E PROJECTOS DIGITAIS, SU, LDA.;
- f) RÁDIO COMERCIAL AÇORES propriedade de RÁDIO COMERCIAL AÇORES, LDA.;
- g) Jornal AÇORIANO ORIENTAL, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
- h) RÁDIO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, propriedade do CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO;
- i) Jornal ILHA MAIOR, propriedade do CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO;
- j) JORNAL DO PICO, propriedade de COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO RÁDIO CAIS DO PICO, CRL;
- k) Jornal O MONCHIQUE, propriedade de LER, COMUNICAR, PUBLICAÇÕES, LDA.;

**JORNAL OFICIAL**

- l) Jornal DIÁRIO DOS AÇORES, propriedade da EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA.;
- m) Jornal CORREIO DOS AÇORES, propriedade de GRÁFICA AÇOREANA, LDA.;
- n) RÁDIO ATLÂNTIDA, propriedade de ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.;
- o) Rádio R80, propriedade de SUPERONDA, SU, LDA.;
- p) Jornal A CRENÇA, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO;
- q) Jornal O INCENTIVO, propriedade do ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA.;
- r) Jornal O BALUARTE, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- s) Jornal O BREVES, propriedade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE;
- t) RÁDIO PICO, propriedade da COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL;
- u) Jornal TRIBUNA DAS ILHAS, propriedade de IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL;
- v) Jornal AÇORES 9, propriedade de PAULO RICARDO FERREIRA MELO;
- w) Rádio ANTENA NOVE, propriedade de COOPERATIVA ANTENA NOVE, CRL;
- x) Jornal FUTEBOL 365, propriedade de MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA DE FARIA RESENDES.

21 de maio de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso n.º 40/2015 de 26 de Maio de 2015

O aviso n.º 39/2015 publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 98 de 21 de maio, foi por lapso publicado sob a epígrafe do Município de Ponta Delgada, quando deveria ter sido publicado sob a epígrafe de Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

Por esse facto, é nulo o aviso publicado com o n.º 39/2015 de 21 de maio e publicado agora o aviso correto sob a designação de Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra nº 07/00 - Substituição das condutas adutoras de Ponta Delgada - 11ª Fase CPC dos Remédios ao Reservatório da Arquinha (do Perfil 930 ao Perfil 994).

Descrição sucinta do objeto do contrato: Substituição de adutoras de abastecimento de água em ferro fundido dúctil (inclui fornecimento e assentamento da tubagem e acessórios) em diâmetro de 350 mm numa extensão de $2 \times 1230,92 = 2461.84$ m. Inclui todos os trabalhos de movimentação de terras, órgãos acessórios, como descargas e ventosas, maciços de amarração, etc.. Estão ainda previstos trabalhos relacionados com estaleiro, plano de segurança e sinalização bem como demolição e reconstrução de muros, caleiras em betão (104.52 m), levantamento e reposição dos pavimentos betuminoso (1321.94 m²) e em betão (70.50 m²) nas vias intervencionadas, etc.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45232100

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

**JORNAL OFICIAL****6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (INCI), ou indicação do respectivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 6ª subcategoria da 2ª categoria, de classe correspondente ao valor global da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspedl.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 249,60 + IVA

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

**JORNAL OFICIAL**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://www.smaspdl.pt> (caso se opte por obter as peças do concurso diretamente da Internet deverá ser consultado o sítio com alguma frequência de modo a estar informado sobre eventuais esclarecimentos que venham a ser lá colocados ou em alternativa dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada do interesse em concorrer de modo a que sejam incluídos na lista de potenciais concorrente a quem serão enviadas cópias de todos os esclarecimentos ou outras questões diretamente relacionadas com o concurso).

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30h do 24.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2015/__/__

**JORNAL OFICIAL**

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 569,627,16€ (quinhentos e sessenta e nove mil seiscientos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso n.º 41/2015 de 26 de Maio de 2015

O aviso n.º 38/2015 publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 98 de 21 de maio, foi por lapso publicado sob a epígrafe do Município de Ponta Delgada, quando deveria ter sido publicado sob a epígrafe de Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

Por esse facto, é nulo o aviso publicado com o n.º 38/2015 de 21 de maio e publicado agora o aviso correto sob a designação de Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspedl.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra n.º 08/12 - Reservatório da Pedra Queimada (2x500m³), Mosteiros.

**JORNAL OFICIAL**

Descrição sucinta do objeto do contrato:

- Construção de duas células circulares com capacidade de 500m³ cada, em betão armado com um diâmetro de 14 metros e uma altura de 3.25 metros
- Construção de câmara de manobras em alvenaria de blocos e estrutura de betão armado incluindo fornecimento e montagem de tubagens e acessórios
- Restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, muros de vedação, arranjos exteriores, estaleiro, plano de segurança, etc.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45247270

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesia de Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), ou indicação do respectivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e

**JORNAL OFICIAL**

Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 1ª subcategoria da 1ª categoria, de classe correspondente ao valor global da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smasmdl.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 281,70 + IVA

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://www.smasmdl.pt> (caso se opte por obter as peças do concurso diretamente da Internet deverá ser consultado o sítio com alguma frequência de modo a estar informado sobre eventuais esclarecimentos que venham a ser lá colocados ou em alternativa dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada do interesse em concorrer de modo a que sejam incluídos na lista de potenciais concorrente a quem serão enviadas cópias de todos os esclarecimentos ou outras questões diretamente relacionadas com o concurso).

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30h do 24.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS



JORNAL OFICIAL

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2015/__/__

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 217.173,47€ + IVA (duzentos e dezassete mil cento e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos + IVA)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente do Conselho de Administração